



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

**LEI Nº 6.760 DE 21 DE AGOSTO DE 2017**  
(Vereadora: Silene Silvana Carvalini)

Aut. Nº	91/17
P.L. Nº	129/17
Publ.:	01/09/2017

***"Institui o mês Agosto Dourado, dedicado ao Aleitamento Materno no município e dá outras providências".***

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º**- Fica instituído no município de Indaiatuba, o mês Agosto Dourado, dedicado ao aleitamento materno, comemorado anualmente no mês de agosto e passando a integrar o calendário oficial do Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 21 de agosto de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**